

fora nomeada, uma sólida formação técnica e moral, dando provas de um elevado padrão de ética profissional e de sentido de responsabilidade nas funções exercidas, quer a nível interno, quer nas suas relações com entidades nacionais e congéneres internacionais, nas quais granjeou estima e consideração.

Tendo exercido as suas funções com inextinguível lealdade, de forma solidária e frontal, a Dr.ª Maria Geraldine sempre se destacou pela sua dedicação, capacidade de trabalho, espírito de missão e total disponibilidade nas complexas tarefas de que foi encarregada.

Nestes termos, entendo dever prestar-lhe público louvor pelo trabalho realizado, sempre norteado pelo espírito de serviço público.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho n.º 2088/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas pelo Despacho n.º 14405/2005, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Diário da República*, n.º 124, 2.ª Série, de 30 de Junho de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso na carreira de Técnico de Informática do grau 1, grau 2 e grau 3, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, constantes do Anexo ao presente Despacho e do qual fazem parte integrante.

27 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Laçãõ Costa*. — A Directora-Geral da Administração e Emprego Público, *Teresa Nunes*.

### ANEXO

#### Aprovação do programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso, na carreira de técnico de informática, do grau 1, do grau 2 e do grau 3, do quadro de pessoal da Presidência do Conselho de Ministros.

- 1 — Administração de sistemas administrativos;
- 2 — Instalação de sistemas informáticos: hardware, sistemas operativos e utilitários;
- 3 — Infra-estruturas de rede: diagnóstico e regularização de anomalias;
- 4 — Segurança de sistemas informáticos;
- 5 — Segurança e integridade da informação;
- 6 — Linguagens de programação;
- 7 — Sistemas informáticos e técnicas de leitura óptica;
- 8 — Design e desenvolvimento de sites *Web*;
- 9 — Metodologias de desenvolvimento de sistemas de informação;
- 10 — A qualidade na produção de software;
- 11 — Bases de dados;
- 12 — Operação de dados e exploração de sistemas de informação;
- 13 — Conceitos de arquitectura de computadores.

A pormenorização e delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

### Despacho n.º 2089/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas pelo Despacho n.º 14 405/2005, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Diário da República*, n.º 124, 2.ª série, de 30 de Junho de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso nas carreiras de Técnico Superior, Técnico-Profissional e a Administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, constante do Anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.

27 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Laçãõ Costa*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

### ANEXO

#### Programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso, nas carreiras de técnico superior, técnico-profissional e na carreira administrativa, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

- 1 — Técnico superior
  - 1.1 — A Presidência do Conselho de Ministros
    - 1.1.1 — A Presidência do Conselho de Ministros no quadro da organização administrativa portuguesa;
    - 1.1.2 — Natureza e atribuições;
    - 1.1.3 — Organismos integrados — estrutura orgânica e competências.
  - 1.2 — Simplificação administrativa
    - 1.2.1 — Enquadramento nas Grandes Opções do Plano 2005/2009;
    - 1.2.2 — Impacto na redução de custos e carga administrativa;
    - 1.2.3 — Apresentação de caso prático para avaliação e proposta de medida(s) de simplificação de procedimentos. A avaliação do caso prático terá por base a consistência dos conteúdos, a estruturação escrita (englobando esta a avaliação das competências receptivas e produtivas no âmbito da compreensão e expressão escritas) e a expressão matemática, ao nível do raciocínio lógico.
  - 1.3 — Sociedade da informação e conhecimento
    - 1.3.1 — Enquadramento nas Grandes Opções do Plano 2005/2009;
    - 1.3.2 — Estratégia de Lisboa
    - 1.3.3 — Políticas Europeias

A pormenorização e delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

#### Técnico-profissional e administrativo

- 2 — Generalista
  - 2.1 — Noções generalistas
    - 2.1.1 — Noções sobre gestão de recursos humanos;
    - 2.1.2 — Noções sobre gestão patrimonial;
    - 2.1.3 — Noções sobre gestão financeira;
    - 2.1.4 — Noções sobre aprovisionamento e logística;
    - 2.1.5 — Noções sobre planeamento, organização e controlo;
    - 2.1.6 — Informações e relações públicas;
    - 2.1.7 — Relações Internacionais;
  - 2.2 — A Presidência do Conselho de Ministros
    - 2.2.1 — A Presidência do Conselho de Ministros no quadro da organização administrativa portuguesa;
    - 2.2.2 — Natureza e atribuições;
    - 2.2.3 — Organismos integrados — estrutura orgânica e competências.
  - 2.3 — Simplificação administrativa
    - 2.3.1 — Enquadramento nas Grandes Opções do Plano 2005/2009;
    - 2.3.2 — Impacto na redução de custos e carga administrativa;
    - 2.3.3 — Apresentação de caso prático para avaliação e proposta de medida(s) de simplificação de procedimentos. A avaliação do caso prático terá por base a consistência dos conteúdos, a estruturação escrita (englobando esta a avaliação das competências receptivas e produtivas no âmbito da compreensão e expressão escritas) e a expressão matemática, ao nível do raciocínio lógico.
  - 2.4 — Sociedade da informação e conhecimento
    - 2.4.1 — Enquadramento nas Grandes Opções do Plano 2005/2009;
    - 2.4.2 — Estratégia de Lisboa;
    - 2.4.3 — Políticas Europeias.

A pormenorização e delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Despacho n.º 2090/2008

O Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, criou a figura do controlador financeiro de área ministerial referindo no seu artigo 9.º n.º 2 que este é nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro das Finanças e do ministro ou ministros da área ministerial em que actuar, de entre profissionais altamente qualificados no domínio da gestão, designadamente financeira e com conhecimento e particular sensibilidade para o sector ou sectores de actuação.

Pelo Despacho conjunto n.º 306/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 3 de Abril, foi nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Saúde pelo prazo de um ano, o Licenciado José Albano da Silva Santos, prazo que terminou a 15 de Março do corrente.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, é renovada a nomeação do Licenciado José Albano da Silva Santos para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Saúde.

A presente renovação produz efeitos pelo prazo de um ano a partir de 15 de Março de 2007, sem prejuízo da possibilidade de uma nova renovação nos termos legais.

23 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Despacho n.º 2091/2008

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a lei orgânica do Ministério da Educação, o Gabinete de Gestão Financeira, abreviadamente designado por GGF, tem por missão garantir a programação e gestão financeira do Ministério da Educação através da correcta identificação da execução orçamental e da gestão previsional fiável e sustentada do Orçamento do Estado afecto ao mesmo ministério;

Atendendo a que de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do referido diploma orgânico e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 27/2007, de 29 de Março, o GGF é dirigido por um director-geral, coadjuvado por um subdirector-geral;

Considerando, por último, a necessidade de prover o lugar de director-geral do GGF e que o licenciado Edmundo Luís Mendes Gomes, é possuidor de perfil profissional e académico demonstrativo de aptidão e experiência profissional, adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados pelo curriculum vitae publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 12.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, conjugado com os artigos 3.º e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 27/2007, de 29 de Março, determina-se:

1 — Nomear o licenciado Edmundo Luís Mendes Gomes, professor do 7.º grupo de nomeação definitiva da Escola Secundária Alfredo da Silva, do Barreiro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

8 de Janeiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### Nota Curricular

Edmundo Luís Mendes Gomes, nascido a 10 de Fevereiro de 1950, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa, em 1973.

Professor do 7.º grupo de nomeação definitiva da Escola Secundária Alfredo da Silva — Barreiro, exercendo desde 1997 as funções de Director do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação.

Exerceu funções docentes de 1973 a 1979, tendo desempenhado diversos cargos pedagógicos e exercido as funções de Vogal do Conselho Directivo em 1974/75 e de Presidente do Conselho Administrativo em 1978/79.

Exerceu funções técnico-pedagógicas, em regime de destacamento na Direcção Geral de Pessoal de 1979 a 1980, tendo a partir de 1981 desempenhado diversos cargos de dirigente (Chefe de Divisão, Director de Serviços, Director Adjunto, Director Geral) em vários serviços centrais do Ministério da Educação.

De 1993 a 1996 presidiu à Comissão de Fiscalização do Instituto do Desporto.

Integrou vários grupos de trabalho relacionados com o planeamento e financiamento do sistema educativo, dos quais se destacam o da preparação da transição das Universidades para o regime de autonomia financeira, consignado na Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1986, o do lançamento e acompanhamento, em regime experimental do modelo de gestão orçamental para as escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, em 1987 e 1998, cujo modelo veio a ser consagrado no Decreto-Lei n.º 43/89, os grupos de negociação do Estatuto da Carreira Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário e o da revisão do estatuto remuneratório da carreira docente dos ensinos básico e secundário, em 1998, o grupo de acompanhamento do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Formador no âmbito da gestão orçamental e financeira e da organização do sistema educativo, tendo de 1992 a 1998 sido docente do módulo de Gestão Financeira das Escolas nos Cursos de Especialização em Análise e Gestão Escolar, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e de 2000 a 2004 assegurado a leccionação do módulo de Gestão Orçamental das Escolas do Curso de Pós-Graduação em Administração e Gestão Escolar, da Secção de Educação do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Representante do Ministério da Educação no Conselho de Normalização Contabilista da Comissão de Normalização Contabilista da Administração Pública, desde 1999.

Representante efectivo do Governo no Conselho Económico e Social, a partir de Outubro de 2005.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho n.º 2092/2008

Atendendo ao disposto no n.º 13 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido aprovado por S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças o mapa relativo ao procedimento de reafecção de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, nos termos do n.º 10 do artigo 14.º da citada lei e concluído o processo de selecção de pessoal nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 20/2007, de 29 de Março, são reafectos à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública os funcionários indicados na lista anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos desde 1 de Dezembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, *José António de Mendonça Canteiro*. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

### ANEXO

#### Lista nominativa dos funcionários da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público reafectos à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública

Nome	Vinculo	Carreira	Categoria	Escala	Índice
António José Fernandes Catarino	Nomeação	Técnica Superior	Assessor	1	610
Maria Virgínia Guerreiro Inácio Lopes Pereira	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	5	337
Maria de Fátima da Conceição Costa	Nomeação	Técnico Profissional	Técnico Profissional Especialista Principal	5	360